

ERRATA Nº 1 - EDITAL SEMED Nº 002/2025: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial Avaliadora do Edital SEMED Nº 002/2025, que Regulamenta e Estabelece normas para seleção e contratação de **Professores Habilitados e Monitores** para atuar na educação básica (educação infantil e ensino fundamental e suas modalidades) a serviço da Secretaria Municipal de Educação em regime de designação temporária, para o ano letivo de 2025, nomeada pela Portaria Municipal Nº 856/2024, e no uso de suas atribuições legais torna público a Errata nº 1 do presente certame, em atenção ao Pedido de Impugnação Deferido, conforme as seguintes disposições:

Onde se lê:

ANEXO II CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

MONITOR	
Categoria I - Cursos de Formação	Pontuação
A. Curso de Formação Continuada na área de atuação (monitor) e ou cuidador ofertado pela Secretaria Municipal de Educação de Baixo Guandu - ES, com carga horária igual ou superior a 60 horas, concluído no período de 2024	10
B. Curso de Formação Continuada na área de atuação (monitor) e ou cuidador ofertado pela Secretaria Municipal de Educação de Baixo Guandu - ES, com carga horária igual ou superior a 40 horas, concluído no período de 2024.	9
C. Curso de Formação Continuada na área de Educação, com carga horária igual ou superior a 180 horas, concluído no período de 2020 a 2024.	8
D. Curso de Formação Continuada na área de Educação, com carga horária entre 120 horas a 179 horas, concluído no período de 2020 a 2024.	6
E. Curso de Formação Continuada na área de atuação (monitor), com carga horária entre 80 horas a 119 horas, concluído no período de 2020 a 2024.	4
F. Curso de Formação Continuada na área de atuação (monitor), com carga horária entre 60 horas a 79 horas, concluído no período de 2020 a 2024.	2
Obs: Para efeito deste Edital, as formações continuadas destacadas como PRÉ-REQUISITOS, NÃO ENTRARÃO na contagem para soma dos pontos.	

Leia – se:

ANEXO II CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

MONITOR	
Categoria I - Cursos de Formação	Pontuação
A. Curso de Formação Continuada na área de atuação (monitor) e ou cuidador, com carga horária igual ou superior a 60 horas, concluído no período de 2024	10
B. Curso de Formação Continuada na área de atuação (monitor) e ou cuidador, com carga horária igual ou superior a 40 horas, concluído no período de 2024.	9
C. Curso de Formação Continuada na área de Educação, com carga horária igual ou superior a 180 horas, concluído no período de 2020 a 2024.	8
D. Curso de Formação Continuada na área de Educação, com carga horária entre 120 horas a 179 horas, concluído no período de 2020 a 2024.	6
E. Curso de Formação Continuada na área de atuação (monitor), com carga horária entre 80 horas a 119 horas, concluído no período de 2020 a 2024.	4
F. Curso de Formação Continuada na área de atuação (monitor), com carga horária entre 60 horas a 79 horas, concluído no período de 2020 a 2024.	2
Obs: Para efeito deste Edital, as formações continuadas destacadas como PRÉ-REQUISITOS, NÃO ENTRARÃO na contagem para soma dos pontos.	

Baixo Guandu – ES, 08 de janeiro de 2025.

Marcelo Schneider Frederico
Presidente da Comissão Especial Avaliadora
Portaria Municipal nº 856/2024

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELO SCHNEIDER FREDERICO

CIDADÃO

assinado em 08/01/2025 13:12:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/01/2025 13:12:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCELO SCHNEIDER FREDERICO (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4218S2>